
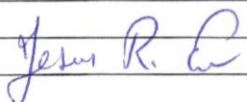



**Prefeitura Municipal de Extrema**  
**Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental CODEMA**

**Ata da Centésima Vigésima Sétima Reunião Ordinária**

Às nove horas do dia 18 de dezembro de 2020, reuniu-se na sede da Secretaria de Meio Ambiente o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA. O Presidente abriu a sessão, cumprimentou os membros do Conselho e demais presentes apresentou a pauta da reunião e em sequência colocou a ata da 126ª reunião ordinária em discussão, sendo aprovada por unanimidade. Em sequência sugeriu a adoção do critério que a SEMAD utiliza nas reuniões do COPAM, sendo ele o de votação conjunta dos processos de licenciamento ambiental, sem a necessidade de leitura dos pareceres técnicos e jurídicos, e que caso haja a necessidade de algum apontamento específico a ser realizado sobre determinado empreendimento, seja feita a manifestação ora pelo interessado. O Conselheiro Zambone opinou para que este procedimento seja adotado de forma permanente. Posteriormente deu-se início à deliberação das Licenças Ambientais, na seguinte ordem: Alumig Indústria e Comércio de Alumínio (Licença de Operação em Caráter Corretivo); Alpagatas S.A.(Licença de Operação em Caráter Corretivo); FW2 Logística e Empreendimentos Imobiliários Ltda (Licença de Instalação em Caráter Corretivo); Livetech da Bahia Ind. e Com. Ltda (Licença de Operação em Caráter Corretivo); Nakata Automotiva S.A.(Licença de Operação em Caráter Corretivo - Ampliação); BDF Nívea Ltda (Licença de Operação) Aubicon Indústria e Comércio Ltda(Licença de Operação em Caráter Corretivo); Fort Aço Ferragens Ltda (Licença Prévia+Licença de Instalação+Licença de Operação); Thermoprat Ind. e Com. de Embalagens Ltda (Revalidação de Licença de Operação) e Soma MG Produtos Hospitalares Ltda (Revalidação de Licença de Operação). Todos os processos foram colocados em discussão e posteriormente, colocada em votação a concessão das respectivas licenças, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida o presidente passou para os informes, fazendo um balanço das ações realizadas no ano de 2020 e nos últimos 04 anos de gestão citando a sequência dos projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente tais como: ampliação das ações do Projeto Conservador das Águas para o município como um todo (Pessegueiros, Tenentes, Pires); aquisição de novas áreas para restauração florestal e conservação; criação do Projeto Extrema no Clima, o qual é responsável pela neutralização das emissões de gases de efeito estufa dos empreendimentos licenciados pelo município; projeto de construção da Usina Termoquímica de Geração Elétrica (UTGE) e suas etapas, a qual transformará os resíduos sólidos urbanos em energia elétrica; a implantação, planejada para janeiro de 2021, de um ponto de entrega voluntária de pilhas e baterias, para que seja solidificada a logística reversa deste materiais, os quais serão destinados por uma empresa parceira (Green Eletron); ampliação do Projeto Conservador da Mantiqueira; planejamento de um novo zoneamento ambiental para o município de Extrema, inserindo os fragmentos florestais municipais como componentes da macrozona de conservação ambiental já estabelecida (acima das cotas 1100 e 1200 e app's hídricas). Em seguida o presidente falou sobre a realização da eleição do CODEMA e a renovação do Conselho para o biênio 2021/2022. Nada mais havendo, encerra-se esta ata devidamente assinada e achada conforme pelos membros. **Extrema, Estado de Minas Gerais, aos 18 de dezembro de 2020.**

Presentes	
Paulo Henrique Pereira (T)	
Benedito Arlindo Cortez (S)	
André Yukihisa Koga (T)	
Hélio João de Farias Neto (S)	
Antônio Carlos Severine (T)	
José Maria do Couto (T)	
Jesus Rodriguez Eres (T)	
José Carlos Zambone (T)	
Walace Aquino Ferreira – Jurídico	
Ausentes sem justificativa	
Edvaldo de Souza Santos Junior(T)	João Calixto de Morais(S)
Antônio Victor Basaglia(T)	José Almeida Chagas (S)
Antônio Luis de Freitas (T)	Patrícia Vital (S)